



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

Adiciona-se a estratégia 17.29 no Objetivo 17 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

Art. 1º O Objetivo 17 do Anexo ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614/2024 passa a vigorar com o acréscimo da estratégia 17.29:

"Estratégia 17.29 - Implementar, em âmbito nacional, políticas integradas de promoção, prevenção e cuidado em saúde mental para os profissionais da educação básica, assegurando, no âmbito das redes de ensino, espaços de escuta ativa, formação de gestores e educadores para o desenvolvimento de competências socioemocionais, reconhecimento de sinais de esgotamento e adoecimento, e, quando necessário, encaminhamento para apoio especializado, visando à promoção do cuidado e do bem-estar dos professores." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A saúde mental dos professores tornou-se um dos principais desafios da educação brasileira contemporânea. Pesquisas recentes apontam aumento expressivo de sintomas de estresse crônico, ansiedade e depressão entre educadores, agravados por sobrecarga de trabalho, falta de reconhecimento e violência simbólica e física nas escolas. Dados nacionais e internacionais demonstram que o bem-estar docente está diretamente relacionado à aprendizagem e ao clima escolar.

Apresentação: 28/10/2025 09:02:29.373 - PL261424
ESB 863/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.863/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

O Mapeamento Socioemocional do Instituto Ayrton Senna em São Paulo mostrou que 69 % dos estudantes relatam sintomas de ansiedade e depressão em níveis altos, e que o fortalecimento de competências como tolerância ao estresse, autoconfiança e foco é fundamental para a saúde mental e o desempenho escolar. Esses mesmos fatores impactam também o bem-estar e a motivação dos professores.

Segundo a OCDE (2022), escolas que promovem o desenvolvimento socioemocional e o bem-estar psicológico de estudantes e docentes apresentam menores índices de ansiedade e maior satisfação profissional. Portanto, incluir a saúde mental dos professores no PNE é condição essencial para a valorização docente e para a qualidade da educação, reforçando o compromisso com o desenvolvimento integral de toda a comunidade escolar.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025

MAURICÍO CARVALHO

Deputado Federal (UNIÃO – RO)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254459253100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho

Apresentação: 28/10/2025 09:02:29.373 - PI261424
ESB 863/2025 PL261424 => SBT 1 PI261424 => PI 2614/2025



* C D 2 2 5 4 4 5 9 2 5 3 1 0 0 *